

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas vem retificar as publicações realizadas em Diário Oficial, no dia 31/10/2026, dos Autos de Infração 7345 e 7346, de 10/10/2025, fazendo constar LUANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA onde se lê LUANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7345 DE 10/10/25 – LUANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA – RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 – B CASA 17B – CPF 057.866.867-04;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7346 DE 10/10/25 – LUANA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA – RUA JORNALISTA ARISTIDES DE MELO, 123 – B CASA 17B – CPF 057.866.867-04.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

ESPÓLIO DE DIONICIO A. FONTES – Rua Visconde de Sepetiba, 185 sobrado Centro 04791

LIPTON COMERCIAL LTDA – Rua Marechal Deodoro, 240 Centro 04792

DAVID DE ARAUJO BRITO FILHO – Rua Ignez Peixoto, 605 Itaipu 04794

JOSE GERALDO CORTES TAVARES – Av. Ewerton Xavier, 4045, Quadra 110, Lote 2 Serra Grande 05955

INTIMAÇÕES

GUSTAVO KOHLER PEREIRA – Rua Caminho da Formiga, 51, lote 16 Maceió 37045

SCON SABRINA CONST. E ENG. – Estrada Pacheco de Carvalho, 1251, apto 504, bloco 2 Cafubá 37565

PROPRIETÁRIO – Travessa Ribeiro de Almeida, 62 fundos Barreto 37274

RETIFICAÇÃO: Na publicação no Diário Oficial do dia 17/07/2026, ONDE SE LÊ:

"AUTO DE INFRAÇÃO

CLUBE LÍBANO FLUMINENSE – Av. Feliciano Sodré, 101 Centro 37807

UMBERTO ABREU SANTOS – Av. Ewerton Xavier, 2346 Serra Grande 37806

INTIMAÇÕES

KARLOG SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA – Rua Dr. João Batista L. Botelho, Quadra 4, Lote 18 Piratininga 06003"

LEIA-SE

"AUTO DE INFRAÇÃO

KARLOG SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA – Rua João Batista L. Botelho, Quadra 4, Lote 18 Piratininga 06003

INTIMAÇÕES

UMBERTO ABREU SANTOS – Av. Ewerton Xavier, 2346 Serra Grande 37806

CLUBE LÍBANO FLUMINENSE – Av. Feliciano Sodré, 101 Centro 37807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 107/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato Administrativo nº 03/2026, para o fornecimento de Bonés, Camisas e Ecobags, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900038577/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

EXTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Sergio de Jesus-Bolsas e Artigos Esportivos Ltda, referente a contratação de empresa para o fornecimento de Bonés, Camisas e Ecobags personalizadas para os Atletas apoiados pela SMEL, no valor de R\$ 59.820,00(Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais) que obedece o Processo Administrativo nº 03/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 3339032 do Programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900038577/2026, data 21/07/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ato do Secretário

PORTARIA SMPDC Nº 22/2026- O Secretário, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº

14.730/2023 e em conformidade com o Processo NIT-050125/000011/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de vestimentas de identificação institucional para os agentes da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, compreendendo coletes de identificação e casacos corta-vento personalizados

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

· Equipe de Planejamento: José Matheus Pires da Silva – Matrícula nº 1.247.580-0

· Equipe de Planejamento: Josiane de Oliveira – Matrícula nº 1.243.486-0

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 011/SMDC/2026- O SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, e em conformidade com o processo NIT-050136/000334/2026, RESOLVE

Art. 1º - Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para contratação de aquisição de brindes personalizados para o evento "Os direitos e a defesa das mulheres nas relações de consumo", no âmbito do processo administrativo NIT-050136/000302/2026

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida Equipe de Planejamento:

Integrante Requisitante: João Gustavo Braga Xavier Pereira - Matrícula: 12486170

Integrante Técnico: Felipe Costa Marques - Matrícula: 1242664-0

Integrante administrativo: Silvana de Souza Barbosa - Matrícula: 1246877-0

Gestor do Contrato: Thais de Paula da Silva - Matrícula nº 1247487-0

Gestor do Contrato substituto: Scheila Gomes Sardinha Pinzani - Matrícula: 1248676-0

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída com a assinatura do contrato ou a emissão da Nota de Empenho, quando esta substituir o respectivo instrumento.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores para realizar a fiscalização do contrato.

Mateus de Araujo Guimarães - Matrícula: 1244789-0

Fernando Antonio Aguida - Matrícula: 1242052-3 (Suplente)

PORTARIA Nº 012/SMDC/2026 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo NIT-050136/000334/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de brindes personalizados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. O valor estimado da contratação é de R\$ 37.754,10 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contato@sdcc.niteroi.rj.gov.br até a data limite estabelecida.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Atos da Secretária